



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 411-18-DE/CBMSC
(Processo Nr 411-18-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ – SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **de 18 a 20 de maio de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Santo Amaro da Imperatriz, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 40 vagas, **destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Anitápolis, Angelina e Águas Mornas.**

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de 29 maio à 28 de junho de 2018, de terça a quinta, das 18h30 às 22h30, e aos últimos sábados dos módulos, no endereço Rua Frei Fidêncio Feldmann, 477, Centro, Santo Amaro Da Imperatriz .

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **18 à 20 de maio de 2018**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 A Inscrição será realizada através de formulário online, com o seguinte link <https://goo.gl/forms/NJw1zT2yV78jjFY53>, e somente serão aceitas inscrições após as 00h do dia 18 de maio.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham nos municípios de Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Anitápolis, Angelina e Águas Mornas.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na página do Facebook do Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça, até às 15h do dia 21 de maio de 2018.

(<https://www.facebook.com/BombeiroPalhoca>)

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: de **22 à 23 de abril de 2018**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça, das 12h às 18h, na Rua Cel Bernardino Machado, 178, Centro, Palhoça.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça (2ª/10ºBBM) está localizada no seguinte endereço: Rua Bernadino Machado, nº 181, Centro, Palhoça.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 102b3@cbm.sc.gov.br, ou pelo telefone (48) 99942-3721.

Quartel de São José, 15 de maio de 2018.

SANDRO MARTINS - Ten Cel BM
Comandante do 10º BBM